



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO Nº 32, DE 17 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 101.599,34 do Fundo Municipal de Investimento Social FMIS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL no uso de suas atribuições legais em especial no disposto no Artigo 10, da Lei Municipal 2.088/2017 de 14 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, por superávit financeiro no valor de R\$ 101.599,34 (cento e um mil quinhentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos), para reforço no exercício financeiro de 2018.

Art. 2º O crédito adicional suplementar referido no artigo 1º será desdobrado ao nível de elemento de despesa segundo a modalidade de aplicação e recurso, conforme demonstrativo abaixo:

Classificação	Fonte	Descrição
04 Órgão		Fundos Especiais
04.01		Fundo Municipal de Investimento Social
04.01.08		Assistência Social
04.01.08.244		Assistência Comunitária
04.01.08.244.0505		Sistema Único de Assistência Social
3.3.90.30.00.00.00	181503	Material de Consumo
Valor		RS 101.599,34

3º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar indicado em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos previsto no inciso I, artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/1964, (Superávit Financeiro) c/c o Incisos V, § 2º do Art. 10 da Lei 2.088/2017 (LOA-Lei Orçamentaria Anual)

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 17 de abril de 2018.


JOSE IZAURI DE MACEDO

CPF nº 065.450.841-00

Rua Hígino Gomes Duarte, 388

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº 2083 DE 20 / 04 / 2018